



EDITAL 02/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
EM SAÚDE-FCE – 2º/2018

1. **Inscrição no processo seletivo** deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório, nos dias **13 e 14/08/2018**, das **7h00 às 19h00**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, *Campus* Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF. Informações: pgctsfce@unb.br, pgctsfce@gmail.com, (61) 3107-8421 e 3107-8937.
2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, inclusive para inscrição por procurador devidamente constituído em cartório, em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):
 - 2.1 Formulário de inscrição preenchido (**Anexo 2**) e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2018;
 - 2.2 Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPG-CR: 4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF. Tutorial para preenchimento da GRU pode ser encontrado no **ANEXO 1. NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA** (conforme tutorial Anexo 1 deste Edital).
 - 2.2.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2018, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB.
 - 2.2.3 *Curriculum Lattes* atualizado e resumido (apresentado em no máximo 5 páginas).
3. **Processo de Seleção**
 - 3.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo apresentado pelo(a) professor(a).
 - 3.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise pelo(a) professor(a) da justificativa apresentada pelo candidato para cursar as disciplinas do Programa.
4. **Etapas**
 - 4.1 Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 1º semestre de 2018.
 - 4.2 Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
 - 4.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.

4.4 Confirmação da matrícula em disciplinas será nos dias **17/08/2018** das **7h00 às 19h00**, no endereço do item 1 deste edital: a admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa com a entrega pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório dos seguintes documentos em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):

- 4.4.1** Diploma de Curso Superior (cópia autenticada);
- 4.4.2** Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia autenticada);
- 4.4.3** Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- 4.4.4** Título de Eleitor (cópia autenticada);
- 4.4.5** Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia autenticada) ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
- 4.4.6** Comprovante de Reservista - candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- 4.4.7** CPF (cópia autenticada);
- 4.4.8** Original da taxa bancária da taxa referente aos créditos, conforme Resolução CAD n. 0009/2015, no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais)** por crédito que será cursado (paga conforme o **Anexo 1** tutorial para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU), as guias e os comprovantes que não forem gerados de forma correta, conforme este edital não serão aceitos, mesmo que sejam pagos.

5. Resultado Final

5.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias após o encerramento da entrega dos documentos para matrícula, após este período os candidatos deverão comparecer à Secretaria para receber o registro de aluno especial.

5.2 Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item 4.1.4 deste edital, será conferido o **direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta** e calendário acadêmico da Universidade de Brasília, mesmo antes da emissão da declaração de matrícula. As aulas regulares da UnB terão início a partir do dia **03/09/2018**.

6. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
13 e 14/08/2018	Período de inscrições no processo seletivo (pessoalmente ou por procurador devidamente constituído em cartório).	08h30 às 17h30
15 e 16/08/2018	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-
16/08/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
17/08/2018	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCTS.	08h00 às 18h00
A partir de 06/09/2018 (data provável)	Entrega pela Secretaria de Pós-Graduação das declarações de aluno especial.	-

7. Disposições gerais

7.1 Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);

- 7.2** Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 7.3** Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- 7.4** Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 7.5** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação por um período de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação, ou por procurador devidamente constituído em cartório.
- 7.6** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 7.7** A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 7.8** Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1 deste edital ou na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.

Anexo 1

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1

Clique em avançar

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Segunda tela

Unidade Favor ecida 154040

Código Gestão 15257

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Recolhimento

Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402

NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Competência (mm/aaaa) _____

Mês e ano.

Vencimento (dd/mm/aaaa) _____

Data final para quitação do título.

CNPJ ou CPF do contribuinte _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO O

Se pessoa física informar nº de CPF.

Nome do Contribuinte / Recolhedor _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte

(=)Valor Principal _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos _____

Valor do crédito.

(-)Outras Deduções _____

(+)Mora/Multa _____

(+)Juros/Encargos _____

(+)Outros Acréscimos _____

Valor total do crédito.

(=)Valor Total _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF _____

Gerar em PDF.

Anexo 2

Universidade de Brasília - UnB
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA
Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado	Matrícula (Uso da SAA)		Período
Endereço	Telefone	UF	2º/2018 CEP
E-mail			

2 - Documentos exigidos

- Currículo Lattes resumido (5 páginas).
- Exposição de motivos.
- GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00.

3 - Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **2º/2018**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 20 e o & 4º do Artigo 27 da Resolução do CEPE nº 080/2017 de 13/04/2017.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

___/___/2018
data

Assinatura do(a) Interessado(a)

4 - Parecer - Colegiado Departamental (Uso do Programa)

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde resolveu () na sua _____ reunião, de ___/___/___/() *Ad referendum* da Comissão:

Indeferir a solicitação.

Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Coordenador

5 - Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - Créditos
---------------	--------------------	-----------------

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



ALUNO ESPECIAL
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 - Identificação

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

1 - Solicitação:

Solicito cursar, na PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.
Unidade de Ensino

Assinatura

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			



**ALUNO ESPECIAL
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

**Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica**

1 - Identificação

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

Recibo

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a) acima identificado e lista de disciplinas abaixo.

Assinatura do Servidor da Secretaria

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

	Código	Denominação	Turma
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			